

3ª VARA DA COMARCA DE SERTÃOZINHO/SP

EDITAL DE HASTA PÚBLICA dos bens abaixo descritos, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação do executado **LUBIAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 04.804.075/0001-86)**, bem como do exequente **SERTEMIL SERVIÇOS DE MAQUINAS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ/MF nº 46.950.226/0001-54)** do interessado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO (CNPJ/MF nº 51.816.247/0001-11)**

O MM. Juiz de Direito Nemércio Rodrigues Marques, da 3ª Vara da Comarca de Sertãozinho/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por **SERTEMIL SERVIÇOS DE MAQUINAS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ/MF nº 46.950.226/0001-54)** contra **LUBIAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 04.804.075/0001-86)**, processo nº **1005972-93.2017.8.26.0597**, nos termos do Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2009, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO

O leilão será conduzido em duas praças. A 1ª praça terá início em 14 de setembro de 2020 às 14h00min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 17 de setembro de 2020 às 14h00min e se encerrará em 20 de outubro de 2020 às 14h00min.. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, atualizado até a presente data pela Tabela Prática do TJSP.

DO CONDUTOR DAS PRAÇAS

A praça será conduzida pelo leiloeiro Cezar Augusto Badolato Silva (“Leiloeiro”), inscrito na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 602, e pela Gestora Judicial LUT Gestão e Intermediação de Ativos Ltda. (“Gestora LUT”), por meio de seu portal na rede mundial de computadores.

LOCAL DO LEILÃO

O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica por meio do Portal www.lut.com.br.

DO PAGAMENTO

O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **guia de depósito judicial** em favor do Juízo responsável, no valor de seu lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 horas, após o encerramento da praça.

Comissão – O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **boleto bancário** em favor do Leiloeiro/Gestora, a título de comissão, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça.

Após a realização do depósito judicial e do pagamento do boleto, o arrematante deverá encaminhar os respectivos comprovantes para o *e-mail* (contato@lut.com.br), a fim de que sejam juntados ao Auto de Arrematação.

RELAÇÃO DOS BENS

BEM – IMÓVEL- Um terreno de forma regular, situado na cidade e comarca de Monte Alto/SP, no Jardim Bela Vista - Plano B, consistente do lote 50 da quadra Z, com frente para a Rua Benedito de Souza Lima, medindo 312, m² com a seguinte descrição perimétrica: “medindo de frente 12,00 metros do lado direito quem de frente olha o terreno mede 26,00 metros, confrontando-se com o lote nº 51 da quadra z, com frente para a Rua Benedito de Souza Lima; do lado esquerdo mede 26,00 metros confrontando-se com o lote nº49 da quadra z, com frente para a Rua Benedito de Souza Lima; nos fundos mede 12,00 metros, confrontando-se com o lote nº18 da quadra z, com frente para a Rua 3, lado ímpar, distante 189,00 metros da esquina mais próxima pela Avenida Nilton da Silva”. Matrícula nº 29.213 no 1º CRI de comarca de Monte Alto/SP. **Contribuinte:** 22.101. **Matrícula Atualizada:** Consta na Av.3 a averbação premonitória que foi distribuída Ação Civil Pública proc nº 0000634-18.2007.8.26.0368) e cumprimento de sentença nº 002478-85.2016.8.26.0368 ambos da 1ª Vara do Foro de Sertãozinho. Consta na Av. 4 a penhora exequenda. **Débitos de IPTU em Aberto:** não localizado. **Débitos Inscritos em Dívida Ativa:** não localizado. **Valor da Avaliação:** R\$ 102.346,61 (cento e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), atualizados até julho de 2020, pela Tabela Prática do TJSP.

Débitos da ação: R\$ 12.445,13 (doze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos) em agosto de 2020, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem

imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos.

OBS: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados.

Cumprir informar que até a publicação deste edital não há decisão judicial suspendendo ou impossibilitando a venda do bem contido neste leilão.

Ficam todos aqueles mencionados no presente Edital, regularmente **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais e dos respectivos patronos.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.lut.com.br.

Eu, _____
escrivã (o) subscrevi.

Nemércio Rodrigues Marques
Juiz de Direito